



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 253, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais), destinado a atender as necessidades do Gabinete do Vice-prefeito e das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos, Educação e Desporto, Desenvolvimento Social e Habitação, Administração e Fundo Previdenciário no pagamento de adiantamento salarial conforme Lei nº 5.860, art. 8º, inciso I, alínea a, de 18 de Dezembro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.005	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	106	R\$ 400,00
2.194	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	502	R\$ 200,00
2.119	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	220	R\$ 150,00
2.228	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	24	R\$ 230,00
2.445	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	191	R\$ 390,00
2.448	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	305	R\$ 200,00
2.457	3.1.90.01.00.00.00	Aposent, Reserva Remunerada	0050	610	R\$ 410,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.980,00</b>	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.318	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	262	R\$ 1.570,00
2.443	3.1.90.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0050	247	R\$ 410,000
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.980,00</b>	

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 12 de Novembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**

Secretária de Administração